



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a penalidade de suspensão ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.012108/2023-84, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 19 (dezenove) dias ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, matrícula Siape nº 2150705, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por ter infringido o disposto no art. 116, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.012108/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 46/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 27, de 12 de Fevereiro de 2025.